



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE IBC-4681/18

Data de Revisão: n/a

Concessão Inicial: 28/08/2019

Válido até: 27/08/2025

Produto: III- Contentores intermediários para graneis – IBC, utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cujo volume não exceda a 3.000L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

RAFT EMBALAGENS LTDA.
Rua João Batista Nogueira, 686 – Nova Cumbica
07230-451 Guarulhos – SP
CNPJ/MF: 02.496.442/0002-87

Fabricante/montador

RAFT EMBALAGENS LTDA.
Rua João Batista Nogueira, 686– Nova Cumbica
07230-451 Guarulhos – SP

Nome Fantasia: n/a

Nome Fantasia: n/a

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 141 de 26/03/2019, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT 5232, de 14/12/2016

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 28/05/2019

Memorial Descritivo:

MD de 18/07/2019


Laboratório de ensaio

Alianza – CRL0842

Relatório(s) de ensaios

163D-19 de 01/08/2019 e 221H-19 de 22/08/2019

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
RAFT  31HA1/Y/ <u>mm</u> <u>aa</u> BR/PM12UN/1724-18/3809/2116	PM12-UN	Grupo II; líquidos dens.até:1,9g/cm ³ ; contentor (IBC) composto, dim.ext:1205x998x1152mm, c/ bombona plástica PEAD APM+UV (Braskem/Basell/Total), grade rígida em aço tubular quadrada; palete de plástico, cap.nom:1.000L, cap.máx:2.116kg; MD de 18/07/2019.

Códigos de Barra: Não aplicável.

- Notas:
- 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-IBC-1724/18 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº141/19). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro
 - 2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir mm com o mês e aa com a dezena do ano de fabricação da embalagem.
 - 3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel/fax: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br